



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001575

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 0033/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando o pedido através de **PEDIDO DE EXONERAÇÃO, anexa.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido a Sr<sup>a</sup>: **ANAILDES PEREIRA DOS SANTOS** portadora da RG sob o nº 14.968.341-35 SSP/BA e do CPF sob o nº 055.268.975-08, do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes as funções ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 14 de Março de 2024.**

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001575

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 0034/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE PROFESSORA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando o pedido através de **PEDIDO DE EXONERAÇÃO, anexa**.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido a Srª: **ANA CRISTINA OLIVEIRA NUNES** portadora da RG sob o nº 13.287.325-76 SSP/BA e do CPF sob o nº 033.567.515-81, do cargo de Professora de Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes as funções ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, em 14 de Março de 2024.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001575

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 0035/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE  
VISITADORA SOCIAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando o pedido através de **PEDIDO DE EXONERAÇÃO, anexa.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido a Sr<sup>a</sup>: **DARLANE DE JESUS SANTOS**, portadora da RG sob o nº 15.938.428-13 SSP/BA e do CPF sob o nº 859.404.755-07, do cargo de Visitadora Social, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes às funções ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, em 14 de Março de 2024.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal